



PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1682/2021

Teresina(PI), 24 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições legais inerentes ao Cargo e considerando o seu dever funcional de criar mecanismos administrativos que possam atender às diretrizes emergentes da Lei Federal nº 11.947, de 16/06/2009 e das Resoluções FNDE/CD nº 06, de 08 de maio de 2020 e nº 20 de 02 de dezembro de 2020, no tocante à parcela dos produtos da Agricultura Familiar na composição das refeições escolares,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituída COMISSÃO CENTRAL de acompanhamento e controle da inserção de produtos da Agricultura Familiar na composição das refeições escolares e as 21 (vinte e uma) SUBCOMISSÕES REGIONAIS. Sendo a primeira composta por técnicos da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC e representação externa do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural- EMATER e da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar SAF. Enquanto que as SUBCOMISSÕES REGIONAIS são compostas por Diretores titulares das Escolas Estaduais, Nutricionistas da SEDUC e 2 (dois) técnicos de cada Gerência Regional de Educação.

Art. 2º - Nos procedimentos de compra amparados por dispensa do processo de licitação, na forma da lei, as Subcomissões farão a CHAMADA PÚBLICA, sob supervisão da COMISSÃO CENTRAL, cabendo às Gerências Regionais a implementação das ações complementares.

Art. 3º - A responsabilidade pelo cumprimento da presente Portaria recai sobre a Comissão Central e cada Subcomissão Regional envolvida nos eventos de aquisição dos produtos.

Art. 4º - A execução do objeto disposto no presente Ato não implica em qualquer tipo de ônus para a SEDUC, senão aqueles com deslocamento, alimentação e pousada, quando justificados perante a autoridade competente.

Art. 5º - São membros da Comissão Central:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Sebastião Gomes Ferreira	097985-6	015.265.473-92	SEDUC/GGE	TITULAR
Edivane Sousa da Silva	143367-9	774.599.033-53	SEDUC/GGE	SUPLENTE
Maria das Neves de Souza Aguiar	2293528	479.296.933-68	SEDUC/UFIN	TITULAR
Sávia Lorena Lima Sousa	355801-X	032.663.473-82	SEDUC/UFIN	SUPLENTE
Leonardo Pereira dos Santos	355869-0	049.676.443-84	SEDUC/UFIN	TITULAR
Renato Gomes Lima	354570-9	226.296.883-72	SEDUC/UFIN	SUPLENTE
Moacy Araújo Carvalho Júnior	354561-0	984.711.043-34	SEDUC/SUPEG	TITULAR
Arielma Denise de Oliveira Silva	354557-1	024.270.483-21	SEDUC/SUPEG	SUPLENTE
Durval Gomes de Moura	339592-8	297.723.033-53	SAF	TITULAR
Débora Macêdo Araújo da Silva	352689-5	048.394.433-51	SAF	SUPLENTE
Márcia Ferreira Damasceno	022637-8	726777913-15	EMATER	TITULAR
Vanderlei Cardoso Bento	354336-6	726777913-15	EMATER	SUPLENTE
Ana Cláudia Pereira Campos	071123-3	239.891.223-04	SEDUC/GGE/SAE -PNAE	TITULAR
Rayssa Maria de Sousa Silva	292591-5	030.017073-48	SEDUC/GGE/SAE -PNAE	SUPLENTE
Talita Fernanda Amorim Vale	818665-X	053.876.373-67	SEDUC/GGE/SAE -PNAE	TITULAR
João Pedro Alves Barbosa	800344-5	055.002.363-18	SEDUC/GGE/SAE -PNAE	SUPLENTE
Kleide Maria dos Santos	816130-5	813.247.583-68	SEDUC/GGE/SAE -PNAE	TITULAR
Rafaela Moura Rocha Santos	331828-1	600.010.943-19	SEDUC/GGE/SAE -PNAE	SUPLENTE
Simone Bastos Martins de Melo	099296-8	762.810.513-00	SEDUC/GGE/SAE -PNAE	TITULAR
Ana karine Carneiro de Albuquerque	292596-6	030.533.333-09	SEDUC/GGE/SAE -PNAE	SUPLENTE

Art. 6º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 24 de novembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4, Secretário de Estado da Educação**, em 30/11/2021, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2908095** e o código CRC **1EC52577**.